



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 303/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autores: Vereadores – Murilo Cenciani Franco, Pedro Gomes Franco Filho, Rita de Cássia Aparecida Faria e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para:

- Realizar o recolhimento dos entulhos acumulados na Rua Professor Estanislau Augusto, nº 538; e
- Instalar uma placa de advertência/proibição de descarte irregular de entulhos e resíduos no local, visando conscientizar a população e evitar novos descartes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região, tendo em vista o acúmulo de entulhos e resíduos na Rua Professor Estanislau Augusto, nº 538. A situação tem causado transtornos à vizinhança, comprometendo a limpeza urbana, a estética do local e podendo contribuir para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e outros agentes nocivos à saúde pública.

Além da remoção imediata dos materiais descartados irregularmente, faz-se necessária a instalação de uma placa informativa alertando sobre a proibição do descarte de entulhos no local, medida que poderá auxiliar na preservação da limpeza da área e na conscientização da população.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade. Segue anexo foto do local.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

Vereadores:

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Rita de Cássia Aparecida Faria

Wagner José Franco de Godoi